

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
16/12/2013**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha

**VEREADORES PRESENTES:**

**VEREADORES AUSENTES:**

**SECRETARIOU:**

**HORA DE ABERTURA:**

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €**
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €**

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

### **1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - ANO DE 2014 –**

**O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* os documentos integrantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, **distribuídos, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, Dr. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E ROSA MARIA PINHEIRO, APROVAR NA GLOBALIDADE E NA ESPECIALIDADE, AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PONTOS DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:**

1 – Autorizar a Câmara Municipal a celebrar e denunciar os contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sempre que, por motivos de economia de recursos ou outros, tal se justifica;

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

2 – Fixar, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) artigo 112º, n.º 1, alínea c), as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2014 (a liquidar em 2015) em 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, aplicando a taxa prevista na alínea a) do referido artigo para os prédios rústicos;

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

3 – Fixar, nos termos do art. 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, uma derrama para 2014 de 1,5% e fixar em 1% a taxa dessa derrama para as situações

previstas no n.º 4 do art. 18º da referida lei (sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €).

**APROVAR, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, Dr. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E ROSA MARIA PINHEIRO, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

4 - Fixar, nos termos da alínea b), do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Janeiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2014.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

5 – Fixar, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2015, sobre os rendimentos dos munícipes de 2014.

**APROVAR, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, Dr. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E ROSA MARIA PINHEIRO, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

6.

6.1 – Dar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das grandes opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de três anos.

6.2 Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais.

6.3 Que delibere ainda que a Câmara Municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA**

**MUNICIPAL.**

**2 – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – REGULAMENTO – ORGANOGRAMA - MAPA DE PESSOAL 2014 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, Dr. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E ROSA MARIA PINHEIRO, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PSD FIZERAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:**

*“Votamos favoravelmente com o compromisso de que a reorganização se fará no decurso de 2014.”*

**3 - REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DE CIDADÃOS**

**ELEITORES “INDEPENDENTES POR FAFE”, Dr. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E ROSA MARIA PINHEIRO, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**4 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ANO DE 2013 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a lista dos compromissos assumidos no ano de 2013, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**5 – PROPOSTA – PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL NA CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DO SOUSA, AVE, BASTO E TÂMEGA – DEMISSÃO DE SÓCIO/COOPERADOR E RESTITUIÇÃO DO VALOR DOS TÍTULOS DE CAPITAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.